

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 387, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1997**

Publicado no Diário da Assembléia nº 981

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV, e consoante art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18.09.97),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR na **Secretaria do Gabinete da Presidência - SEC-PRESI** a servidora **Telma Lúcia Batista**, telefonista, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, colocada à disposição deste Poder através da Portaria nº 579, de 3 de dezembro de 1997, com ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 8 dias do mês de dezembro de 1997.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de dezembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente